

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

Da: Superintendência de Compras e Licitações

Para: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Sistemas Administrativos

Assunto: Publicações de Resultados de Inexigibilidade

Cumprimentando cordialmente V.S.^a vimos pelo presente solicitar a publicação dos atos de licitação relacionados abaixo, conforme disposto no Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Maria-RS: *"A publicação das leis e dos respectivos atos administrativos, inclusive os referentes às licitações, far-se-á nos órgãos de imprensa do Município ou por afixação nas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores."*
*Incluído pela Emenda 23, em 23/03/2004.

RELAÇÃO DE ATOS:

Nº	Processo	Ato
01	Inexigibilidade de Chamamento Publico nº 148/2024	Resultado

Santa Maria, 11 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Jane Ariene Munhoz Walter
Agente Administrativo.


Lindamar Moreira de Castro
Presidente da Comissão Chamamento Público

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Declaro o recebimento dos atos relacionados acima e que os mesmos serão afixados no mural da sede desta Prefeitura Municipal na data de hoje, permanecendo disponíveis pelo período mínimo de 30 dias.

Secretaria de Município de
Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

Recebi em: 12/6/24

Hora: _____

Por: José Aline

Matrícula: _____

Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de
Administração e Gestão de Pessoas

Publicado no mural desta Prefeitura
Em 12 de 6 de 24

Servidor: José Aline

Matrícula: José Aline Munhoz Walter
Superintendente de Administração
Matrícula 12.199

CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO RESULTADO

MODALIDADE:	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 148/2024
OBJETO:	Execução do Projeto <i>Kits de testes para Somos Pet.</i>
ENTIDADE:	Associação Somos Pet - ASSPET, CNPJ nº. 34.349.018/0001-15.
VALOR ESTIMATIVO DO REPASSE:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), efetuado em parcela única para o período de 03 (três) meses.
JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:	<p>"2.JUSTIFICATIVA</p> <p><i>A Associação SOMOS PET tem como foco o controle de natalidade, orientação e tratamento antiparasitário de animais de comunidades carentes e, desta maneira, reduzir a população animal e a incidência de zoonoses (doenças transmitidas dos animais para os seres humanos e vice-versa).</i></p> <p><i>No trabalho da entidade nos bairros carentes foram encontradas altas infestações de parasitas como carrapatos, pulgas, verminoses, sarnas e, atualmente, a grande disseminação da leishmaniose, entre outras doenças.</i></p> <p><i>A leishmaniose é uma doença considerada grave e letal tanto em humanos quanto em animais, caso não seja tratada. Ela é transmitida por um mosquito conhecido como Mosquito Palha, Birigui ou Tatuquira.</i></p> <p><i>O objetivo deste projeto é adquirir Kits de testes de leishmaniose. Especialmente animais provenientes de lares de pessoas em situação de vulnerabilidade social, de acumuladores e os resgatados pela Associação.</i></p> <p><i>O bem-estar animal e o controle de zoonoses são indissociáveis, pois toda a doença que afeta os animais também afeta o meio ambiente e, conseqüentemente, os seres humanos.</i></p> <p><i>Entre os entraves existentes para o controle de zoonoses está o alto custo dos produtos para controle de parasitas em cães e gatos e visão equivocada de que a saúde dos animais não está diretamente ligada à</i></p>

LO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações



	<p><i>saúde dos seres humanos. Além da preocupação com a saúde dos animais, também se preocupa com a saúde dos seres humanos. A luta pelo bem-estar animal nos leva a uma vivência de forma não segmentada, abrangendo a saúde dos animais e seres humanos, já que existem centenas de zoonoses que podem afetar a ambos."</i></p>
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ENTIDADE:	<p>Com relação à razão da escolha da entidade parceira a Secretaria de Município de Meio Ambiente justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público visto que os recursos que serão disponibilizados para a entidade têm origem em transferência autorizada em lei e exclusivamente para a Associação Somos Pet - ASSPET, a qual realizou captação através da Emenda Impositiva nº 257/2023.</p>
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA:	<p>Até 5 (cinco) dias da data desta publicação.</p>
BASE LEGAL DA DISPENSA:	<p>Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014. RS</p>